



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO
SENHOR ANDERSON FRANCO DA SILVA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Anderson Franco da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de julho de 2025.



ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente